



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

26 DE FEVEREIRO DE 2021



ATA RELATIVA À SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA A

26 DE FEVEREIRO DE 2021

No dia vinte e seis de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, no piso superior do Cineteatro Vianense, reuniu a Assembleia Municipal deste concelho, em sessão ordinária, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:

- 1) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão;
- 2) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara;
- 3) Proposta de designação de um Representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro);
- 4) Designação de um cidadão para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Viana do Alentejo, devido à renúncia de um dos membros designados pela Assembleia Municipal (alínea l) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na redação atual);
- 5) Proposta de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a que se refere o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (correspondente ao mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” em SNC-AP);
- 6) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita;
- 7) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa;
- 8) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos;
- 9) Proposta de designação do Júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual;
- 10) Proposta de acordo quanto à forma de imputação das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados;
- 11) Proposta de aprovação da quota mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2021 (1 750,00€).

O senhor Presidente da Assembleia declarou aberta a sessão e procedeu de imediato à verificação das presenças. Estiveram presentes os seguintes membros do órgão:

- António João Coelho de Sousa, que presidiu;
- Nuno José Caeiro Grave, na qualidade de primeiro secretário;
- Fernando Manuel Tim Tim Janeiro, na qualidade de segundo secretário;
- João Pedro Valério Parra Martinho Antunes;
- João Miguel Sítima dos Anéis;
- Sara Cristina Cupido Carmo Grou;
- José Francisco Serrano Sabarigo;
- Vítor Miguel Lôpas Fialho;
- Sara Patrícia Galega Rodrigues;
- António Manuel Dimas Grosso;
- Marta Sofia São Pedro Figueiredo Lopes Rebocho;
- Estêvão Manuel Machado Pereira;
- Luis Manuel Filipe Feitor;



- António Inácio Torrinha Lopes, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Aguiar;
- Joaquim Rodolfo Viegas, na qualidade de Presidente da Junta de Freguesia de Viana do Alentejo;
- Sandra Isabel de Almeida Sim Sim, na qualidade de Secretária da Junta de Freguesia de Alcáçovas, em substituição do respetivo Presidente.

O membro José Luis Potes Pacheco, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Manuel Jorge de Matos Rafael, dada a impossibilidade da substituição ser efetuada por José Francisco Ramalho Oliveira.

O membro José Fernando Nazaré Pereira, mediante requerimento dirigido ao senhor Presidente da Assembleia Municipal, nos termos do artigo 78.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na atual redação, fez-se substituir pelo membro Maria Antónia Leal Boteta Gomes.

Em representação da Câmara Municipal esteve o seu Presidente, tendo estado também presentes todos os Vereadores.

No Período de Antes da Ordem do Dia, a mesa justificou por unanimidade, mediante votação por escrutínio secreto, as faltas dos seguintes membros à sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020:

- António Manuel Dimas Grosso
- Vítor Miguel Lôpas Fialho

Também neste período, o senhor Presidente da Assembleia deu conhecimento da correspondência recebida, referindo que como habitualmente a mesma está disponível para quem a quiser consultar.

Passou-se à votação da proposta de ata relativa à sessão ordinária de 18 de dezembro de 2020, a qual foi aprovada com dezasseis votos favoráveis, não tendo participado na votação os membros Maria Antónia Leal Boteta Gomes e Sandra Isabel de Almeida Sim Sim, dado que não estiveram presentes na sessão a que a ata se refere.

O membro João Antunes, em representação dos eleitos do PS, apresentou um Voto de Louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais na linha da frente de combate à pandemia COVID-19 no Concelho de Viana do Alentejo, cujo conteúdo se transcreve integralmente:

“VOTO DE LOUVOR

Voto de louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais na linha da frente de combate à pandemia COVID-19 no Concelho de Viana do Alentejo.

Em dezembro de 2019, foi identificado na China, na cidade de Wuhan o novo Coronavírus, designado SARS-CoV-2. A 11 de março de 2020 foi declarada oficialmente pela Organização Mundial da Saúde, a situação de pandemia causada pelo vírus Covid-19.

O território português viu-se confrontado com o vírus e todos foram convocados a enfrentar o terrível “inimigo invisível”. No espaço de um ano, desde que surgiram os primeiros casos de infeção



por Covid-19 em Portugal, registaram-se mais de 800.000 casos e 16.000 mortes provocadas por esta doença infecciosa.

No seguimento do Estado de Emergência decretado no nosso país no dia 18 de março de 2020, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, assistimos ao extraordinário trabalho de homens e mulheres, que por força das suas atividades profissionais nas mais diversas áreas de intervenção no combate a esta pandemia, diariamente trabalham, colocando em risco a sua própria saúde e a sua vida, para que bens e serviços essenciais nunca faltem a quem deles necessita, como os cidadãos mais isolados e os que integram os grupos de risco.

Na atual conjuntura, importa destacar a importância de todos os trabalhadores dos serviços essenciais, de entidades públicas, privadas ou instituições, que se encontram na frente de combate a esta pandemia e contribuem para a mitigação da propagação da doença. Reiteramos o nosso reconhecimento e agradecimento, a todos, os que nestes tempos de turbulência, trabalham para pouparmos vidas e ultrapassarmos esta fase mais complexa:

- A todos os profissionais de saúde e auxiliares;
- Aos bombeiros voluntários de Viana do Alentejo e à delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Aos trabalhadores dos lares, do apoio domiciliário e do apoio social;
- Aos agentes das forças de segurança;
- Aos farmacêuticos e seus trabalhadores;
- Aos serviços de proteção civil;
- Aos trabalhadores municipais e aos funcionários das Freguesias;
- Aos professores e assistentes operacionais do Agrupamento de Escolas;
- Aos empresários, comerciantes e trabalhadores de todos os estabelecimentos de fornecimento de bens essenciais.

Seria injusto não destacar o sentido de grande responsabilidade social e cívica de toda a população de Aguiar, de Alcáçovas e de Viana do Alentejo, pelo comportamento de grande respeito pelas regras de confinamento e cumprimento das medidas de proteção individual emanadas pela Direção Geral de Saúde que, seguramente, garantiram a reduzida manifestação da doença no nosso Concelho.

Nestes termos, a Bancada do Partido Socialista apresenta **um Voto de Louvor, agradecimento e reconhecimento a todos os profissionais na linha da frente de combate à pandemia COVID-19 no Concelho de Viana do Alentejo.**

Após aprovação deste Voto de Louvor, do mesmo deverá ser dado conhecimento às diversas entidades consideradas de interesse e efetuada a sua divulgação pelos meios de Comunicação Social. As entidades às quais deverá ser dado conhecimento são as seguintes:

- Ministério da Saúde;
- Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;
- Centro de Saúde de Viana do Alentejo;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo;
- Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Centro Distrital de Segurança Social de Évora;
- Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas;
- Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo;



- Residência Senhora D'Aires – Lar de Idosos;
- Guarda Nacional Republicana;
- Farmácias do Concelho;
- Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;
- Bancadas dos partidos políticos com assento na Assembleia da República;
- Presidência da República;
- Ordem dos Médicos;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Ordem dos Farmacêuticos;
- Associação Nacional de Farmácias;
- Ordem dos Psicólogos;
- Ordem dos Assistentes Sociais.

Viana do Alentejo, 26 de fevereiro de 2021”

O Voto de Louvor foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

O membro Nuno Grave, de seguida, apresentou um Voto de Pesar pelas vítimas mortais de COVID-19 no Concelho de Viana do Alentejo, o qual se transcreve integralmente:

“Voto de Pesar

Pelas vítimas mortais de Covid-19 no Concelho de Viana do Alentejo

Enfrentamos uma realidade inimaginável, provocada pelo vasto contágio do novo coronavírus numa conjuntura que se tem agravado no país e no mundo, deixando um rasto de mortes e de consequências ainda imprevisíveis. Num momento de profunda tristeza e consternação, em que assistimos a um significativo número de óbitos entre os infetados numa população envelhecida como a nossa e não descurando as mortes por outras patologias, é imperioso que manifestemos os nossos sentimentos aos familiares e amigos das vítimas mortais provocadas pela Covid-19, no Concelho de Viana do Alentejo.

A Assembleia Municipal de Viana do Alentejo reunida em 26 de fevereiro de 2021, não podendo ficar indiferente a esta dura realidade, delibera expressar o seu profundo pesar pelas vítimas mortais desta pandemia em particular no nosso concelho, endereçando solidariamente aos familiares e amigos enlutados as mais sinceras e sentidas condolências.

Após aprovação deste Voto de Pesar, do mesmo deverá ser dado conhecimento às diversas entidades consideradas de interesse e efetuada a sua divulgação pelos meios de Comunicação Social:

- Ministério da Saúde;
- Administração Regional de Saúde do Alentejo;
- Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central;
- Centro de Saúde de Viana do Alentejo;
- Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo;
- Delegação de Alcáçovas da Cruz Vermelha Portuguesa;
- Centro Distrital de Segurança Social de Évora;
- Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas;
- Santa Casa da Misericórdia de Viana do Alentejo;



- Residência Senhora D'Aires – Lar de Idosos;
- Guarda Nacional Republicana;
- Farmácias do Concelho;
- Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo;
- Bancadas dos Partidos Políticos com assento na Assembleia da República;
- Presidência da República;
- Ordem dos Médicos;
- Ordem dos Enfermeiros;
- Ordem dos Farmacêuticos;
- Associação Nacional de Farmácias;
- Ordem dos Psicólogos;
- Ordem dos Assistentes Sociais.

Viana do Alentejo, 26 de fevereiro de 2021”

O Voto de Pesar foi submetido a votação, tendo sido aprovado por unanimidade.

Ainda no Período de Antes da Ordem do Dia, verificou-se a intervenção do membro José Francisco Sabarigo que começou por alertar que não precisará de resposta de qualquer dos eleitos pois conforme se encontra expresso nas respetivas atas, já por duas ou três vezes o senhor Presidente da Câmara referiu que “ouve todas as sugestões das pessoas mas faz aquilo que entende”.

O senhor Presidente da Assembleia, neste momento, recordou que nos termos do Regimento da Assembleia, o Período de Antes da Ordem do Dia tem duração máxima de uma hora, podendo cada membro intervir uma vez, durante 5 minutos, no máximo.

O membro José Francisco Sabarigo referiu então o seguinte:

- Que numa sessão anterior havia pedido que junto ao Jardim Público de Viana fosse delimitada a zona de estacionamento das viaturas, de forma a que ficasse claramente separada da faixa de rodagem. Em resposta, nessa ocasião, o senhor Presidente da Câmara respondeu que iriam ser efetuados diversos trabalhos de marcação de pavimentos no Concelho, pelo que também esta situação seria contemplada. Contudo, disse este membro constatar que afinal a situação se mantém inalterada, continuando a apresentar algum perigo.

- Que teve conhecimento de que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo enviou ao Município de Viana há cerca de “um ano e tal”, um protocolo para assinatura. Sobre o assunto, o Município pediu alguns elementos à referida Associação, os quais foram enviados embora até à data não tenha havido, por parte do Município, uma resposta definitiva quanto à aceitação ou não da proposta de protocolo em causa.

Quanto à primeira questão suscitada pelo membro José Francisco Sabarigo, o senhor Presidente da Câmara referiu que necessita de verificar o que disse na altura sobre este assunto, embora se recorde de terem sido apresentadas numa sessão da Assembleia Municipal algumas propostas para efetivação de algumas demarcações. Disse que daquilo que se recorda, terá dito que iria tratar que as mesmas fossem incluídas nos trabalhos já programados uma vez que não tinham sido consideradas inicialmente. O senhor Presidente acrescentou que no entanto será necessário rever o que foi dito na altura acerca deste assunto.



Quanto à proposta de protocolo enviada ao Município pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viana do Alentejo, o senhor Presidente da Câmara disse desconhecer qual a função do membro José Francisco Sabarigo na referida Associação, considerando no entanto curioso que nenhum elemento dos respetivos órgãos sociais lhe tenha colocado qualquer questão, substituindo-se o membro José Francisco Sabarigo, numa sessão da Assembleia Municipal, aos órgãos sociais da Associação, particularmente à sua Direção e ao seu presidente, com quem o Município contacta regularmente.

O senhor Presidente da Câmara, referindo-se ao conteúdo inicial da intervenção do membro José Francisco Sabarigo, disse que apesar de ouvir todas as sugestões, só as que são consideradas exequíveis e com sentido, são passadas à prática. Contrariamente, as outras sugestões não são aplicadas pois se o Município acolhesse todas as sugestões do membro José Francisco Sabarigo, tal significaria que o Presidente da Câmara executava o que esse membro sugeria, situação que não lhe parece muito correta por não ser ele o Presidente da Câmara.

Não havendo mais intervenções no Período de Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente da Assembleia referiu-se ao que dispõe o Regimento deste Órgão em termos de intervenção do público, recordando que findo o Período de Antes da Ordem do Dia, há um primeiro momento destinado à intervenção do público, com a duração máxima de 15 minutos, não podendo cada interveniente utilizar mais de 3 minutos.

Recordou também que o segundo momento para a intervenção do público ocorre após esgotada a ordem de trabalhos, tendo a duração máxima de 30 minutos.

No primeiro momento destinado ao público, interveio o Sr. Pedro Teixoeira, de Aguiar. Referiu que tem em curso na Câmara um processo de licenciamento para emissão de alvará de construção, a decorrer desde 4 de dezembro de 2020, período de tempo que “acha um bocadinho excessivo”. Disse que à data da entrega do processo lhe foi transmitido que “iria demorar um bocadinho, sensivelmente à volta de um mês”. Contudo, só decorridos dois meses, ou seja, a 5 de fevereiro de 2021, recebeu a primeira resposta.

Disse este munícipe que neste período de espera, com muita frequência contactou os serviços de modo a inteirar-se do estado do seu processo, tendo conhecimento de que até ao dia 25 de janeiro o mesmo ainda não tinha sido apreciado, ou seja, verificou-se um lapso de tempo de 2 meses para que o processo fosse visto e que só a 5 de fevereiro lhe foi transmitido que faltavam dois documentos. Este munícipe acrescentou que foi alertando os serviços do Município para o facto de existirem prazos que tinha de cumprir com a entidade bancária e que os elementos que lhe foram pedidos a 5 de fevereiro, foram por si entregues no dia 15 de fevereiro. Disse o munícipe que tendo decorrido já 11 dias desde a data de entrega dos elementos adicionais, tudo continua igual, tendo hoje recebido uma notificação da entidade bancária a comunicar que o processo caducou. Disse o munícipe que a reabertura do processo envolverá custos pelo que se impõe colocar a seguinte questão:

“Se eu lesar a Câmara, tenho de a ressarcir. Se a Câmara me lesar a mim vai-me ressarcir, dado que vou ter de suportar novamente os custos de abertura do processo devido a um atraso da Câmara?”

O munícipe acrescentou ter conhecimento de que a resposta da Câmara teria de ser dada no prazo de 45 dias, ou seja, no máximo até ao dia 20 de janeiro. Contudo, a primeira resposta que obteve foi apenas a 5 de fevereiro, considerando que é demais ter de aguardar três meses para



obter resposta ao pedido de emissão de um alvará. Disse ainda este município que “a pandemia não pode ser desculpa para tudo” e que uma das vezes em que ligou para a Câmara falou com a Sra. Arquiteta que lhe disse que iria ver o processo mas que nem sequer tinha de o fazer dado que no momento já não exercia essa função. O município acrescentou que não lhe interessa saber quem faz o quê na Câmara, pretendendo é que a sua situação se resolva e que é para isso que paga sempre que tal lhe é exigido.

O município terminou a sua intervenção sublinhando que aquilo que exige da Câmara é que “as coisas sejam feitas a tempo e horas pois neste caso já está a ficar lesado”.

Finda a intervenção do município Pedro Teixoeira, o senhor Presidente da Câmara referiu que não irá comentar aqui processos de obras particulares, desconhecendo o tempo que o processo demorou. Contudo – disse – na próxima segunda-feira irá inteirar-se da situação.

O senhor Presidente da Câmara disse que pretende esclarecer um assunto relacionado com a intervenção do membro Marta Rebocho na sessão da Assembleia Municipal realizada a 25 de setembro de 2020, relacionada com a prorrogação dos 30 dias para pagamento da fatura da água. Dado que já decorreu algum tempo e atendendo a que o assunto não foi por si abordado na sessão de dezembro, perguntou o senhor Presidente da Câmara ao membro Marta Rebocho se a situação está esclarecida ou se se mantém a dúvida que existia na sessão de setembro.

Em resposta, o membro Marta Rebocho disse que as suas dúvidas subsistem porque não chegou a obter esclarecimento das mesmas.

O senhor Presidente da Câmara disse que tentará então esclarecer o assunto, admitindo que na sessão de setembro não o tenha explicado convenientemente. Acrescentou que com o propósito de clarificar esta matéria, fez uma intervenção na reunião da Câmara realizada a 4 de novembro de 2020, tendo então ficado com a convicção de que com as explicações dadas, o assunto tenha ficado esclarecido.

O senhor Presidente da Câmara recordou então que a questão se prende com a prorrogação de um mês para o pagamento da fatura da água, tendo isto levado a que o membro Luis Feitor, na sessão de 25 de setembro (tal como consta do vídeo dessa sessão) tivesse referido “que o mês tinha sido oferecido”. O senhor Presidente sublinhou que nunca ninguém falou em “oferecer um mês de água mas sim em prorrogar o prazo para pagamento”.

Disse o Senhor Presidente da Câmara que na altura foi publicitado um edital, com data de 16 de março de 2020, o qual refere na alínea a) do seu ponto 4 o seguinte: “Em complemento à suspensão do atendimento presencial, e por forma a eliminar a necessidade de deslocções, todos os pagamentos da fatura de água, esgotos e saneamento, passam a beneficiar do prazo adicional de trinta dias em relação à data limite prevista.”

Disse também o senhor Presidente que para melhor elucidação, no dia 6 de maio de 2020 foi publicado na página de facebook do Município o seguinte texto:

“ÁGUAS - ESLARECIMENTO

O Executivo Municipal, devido à atual pandemia COVID-19, tomou várias medidas de apoio dirigidas às Famílias, IPSS, Empresas e Movimento Associativo.

Entre outras, deliberou que os pagamentos referentes ao consumo de água beneficiariam de um prazo adicional de 30 dias.



Em consequência, e de modo a que todos os munícipes tivessem o mesmo tratamento, foi também suspenso o pagamento através de débito direto (vulgo débito em conta bancária).

Assim o município não cobrou o “pagamento de abril”, sendo o mesmo realizado em maio.

Por sua vez, o “pagamento de maio” será realizado em junho e assim sucessivamente.

Quer isto dizer que não haverá dois pagamentos no mesmo mês.

Eventuais “situações especiais” deverão ser apresentadas ao Executivo ou Serviço de Águas para análise e devido tratamento, que terá de ser idêntico para todas as situações.

Ficamos ao dispor para os esclarecimentos necessários, através do e-mail balcaomunicipal@cm-vianadoalentejo.pt ou do número 961322796 (Nº Apoio ao Cliente-CMVA - indicado na respetiva fatura).”

Disse ainda o senhor Presidente que na sequência da intervenção do membro Marta Rebocho na sessão da Assembleia Municipal de 25 de setembro, veio a esclarecer que afinal o interveniente que esteve presencialmente na Câmara não foi a Marta mas sim o seu companheiro (ou marido).

O senhor Presidente acrescentou que a trabalhadora Margarida Bento, ao ver o que foi referido pelo membro Marta Rebocho na sessão de 25 de setembro de 2020, a este propósito, disse que o relato não corresponde à realidade. A referida trabalhadora acrescentou que explicou o assunto da melhor forma que conseguiu, tendo dito que mostrou inclusivamente os dados no ecrã do computador, parecendo-lhe que o munícipe “não quis perceber”.

O senhor Presidente perguntou então ao membro Marta Rebocho se agora se encontra esclarecida, tendo ela respondido afirmativamente.

Ainda a propósito deste assunto, o membro Luis Feitor referiu não ter dito aquilo que o senhor Presidente da Câmara referiu e se dúvidas houver, então que seja colocado o vídeo dessa sessão, na íntegra e sem cortes.

Disse este membro que a sua intervenção foi antes da intervenção do membro Marta Rebocho pois aconteceu na altura em que se falou das medidas de apoio tomadas pela Câmara Municipal para minimizar os efeitos da pandemia. Nessa ocasião e face à apresentação feita pelo senhor Presidente, disse o membro Luis Feitor ter constatado que afinal não haveria oferta de nenhum mês de água como “se estava a querer fazer transparecer” pois o que não se pagasse em abril teria de se pagar em maio e assim sucessivamente.

Acrescentou este membro que foi nesse contexto que disse que se houvesse uma pessoa que tivesse de abandonar a casa ao fim de um ano, obrigatoriamente teria de pagar os meses todos pois não podia ser o inquilino seguinte a suportar o pagamento do mês em atraso.

Disse ainda o membro Luis Feitor que os textos agora lidos pelo senhor Presidente da Câmara não foram apresentados na altura em que o assunto foi falado na Assembleia Municipal pois nessa ocasião o assunto foi apresentado como se houvesse uma oferta. Acrescentou este membro ter referido que afinal não se estava perante uma oferta mas sim perante “o empurrar com a barriga para a frente” pois o pagamento de abril seria feito em maio e assim sucessivamente.

O senhor Presidente da Câmara, disse ter referido na altura que em sua opinião, independentemente da legitimidade que as pessoas têm para trazer para a Assembleia Municipal os assuntos que entenderem, considera redutor que se tragam assuntos particulares como é o caso (trata-se de uma fatura pessoal e particular). Acrescentou que o membro Luis Feitor, depois do minuto 47 do vídeo da sessão da Assembleia Municipal de 25 de setembro, referiu que o



Presidente da Câmara tenha dito que “ia oferecer um mês”, situação que não corresponde à verdade pois nunca por si foi dito isso.

O senhor Presidente da Câmara voltou a manifestar a sua opinião no sentido de ser redutor trazer para a Assembleia Municipal, assuntos de processos individuais pois os mesmos não se resolvem aqui, não sendo expectável que o Presidente da Câmara tenha consigo todos os elementos que lhe possibilitem uma resposta “na hora” às questões que lhe são colocadas, da mais diversa ordem.

O senhor Presidente sublinhou que em sua opinião, para que as Assembleias Municipais tenham conteúdos de interesse municipal, os assuntos que não constem da ordem de trabalhos, para serem tratados correta e fielmente, não podem ser respondidos “aqui na hora”.

O senhor Presidente da Câmara observou ainda que no discurso do membro Luis Feitor há uma contradição pois refere simultaneamente que o Presidente da Câmara disse que o mês de atraso “só se pagava em 2099” e que o Presidente da Câmara disse que esse mês era perdoado...

O senhor Presidente da Câmara clarificou ainda que tendo sido permitido o atraso de um mês no pagamento (não o mês de abril, mas sim um mês) acontece que “hoje, em vez de uma pessoa ter uma fatura para pagar, poderá pagar duas, se quiser”.

O senhor Presidente da Câmara voltou a afirmar que é possível que o assunto não tenha sido devidamente comunicado por parte da Câmara, embora não se recorde de ter referido que era oferecido um mês de água e que se porventura isso aconteceu, não o deveria ter dito.

O membro Estêvão Pereira, partindo do pressuposto de que já terminou o período de intervenção do público, disse sentir-se no direito de intervir. Este membro observou que houve um munícipe que interveio na qualidade de público, apresentando uma questão clara e concreta, em relação à qual não houve resposta.

Disse este membro compreender que acerca da questão colocada pelo munícipe, o senhor Presidente da Câmara tenha referido que irá verificar o assunto na próxima segunda-feira. Contudo, disse este membro não lhe parecer correto que se diga que os assuntos pessoais não devem vir para a Assembleia. Em sua opinião, podem e devem e é por isso que a própria Lei prevê um período destinado ao público, não cabendo a este vir discutir a ordem de trabalhos (isso cabe aos eleitos) mas sim vir apresentar aquilo que muito bem entender, nomeadamente os seus assuntos pessoais. Acrescentou este membro que se um munícipe se dá ao trabalho de vir participar numa Assembleia Municipal enquanto público, apresentando o seu assunto pessoal, no mínimo espera uma resposta. Disse o membro Estêvão Pereira que pelo munícipe interveniente nesta sessão foi formulada a seguinte pergunta objetiva:

“Se eu estiver em falta perante o Município, eu tenho de pagar! E se o Município estiver em falta perante mim, o que é que acontece?”.

O membro Estêvão Pereira salientou que este problema, para quem o vive, é um problema grande pois o processo junto da entidade bancária caduca e a reabertura do mesmo terá custos que o munícipe entende não serem da sua responsabilidade. Acrescentou que “nesta equação só há dois membros e se não é da responsabilidade do munícipe tem de ser da responsabilidade do município”. Em sua opinião esta questão terá de ser devidamente averiguada.

Disse ainda o membro Estêvão Pereira que veio hoje um munícipe a esta Assembleia, colocar uma questão sobre urbanismo que é uma matéria da qual, na rua, todos os dias se ouve falar, nomeadamente a inércia do serviço do urbanismo do Município de Viana do Alentejo, pelo



tempo que demora, independentemente de se tratar de uma construção nova, de uma abertura de um vão ou até, no limite, de uma mudança de cor da fachada de um prédio. Disse este membro que não há explicação razoável para o tempo exagerado que os processos demoram pois o número de técnicos que existem versus o número de processos que estão em licenciamento, não justifica a demora que se verifica.

Disse ainda este membro que embora considere que todos os membros deste órgão são pessoas do mais elementar bom senso, não acha que os munícipes, de uma forma geral, sejam desprovidos de bom senso, ou seja, deverá existir uma explicação clara, concreta e concisa quanto aos motivos subjacentes à demora dos processos de urbanismo no Município de Viana do Alentejo, situação que “faz perder a paciência a toda a gente”. Disse o membro Estêvão Pereira que esta morosidade conduz à prática de realização de obras contornando a tramitação do licenciamento, parecendo quase um incentivo a essa prática ilegal, ou seja “se queres fazer em tempo, não licencies porque se vais licenciar não consegues realizar a obra em tempo e depois caís numa situação ainda pior!”

O senhor Presidente da Assembleia considerou oportuno esclarecer que o assunto da água não foi trazido para esta Assembleia por uma pessoa do público.

Disse ainda o senhor Presidente da Assembleia que nesta sessão foi trazido, por uma pessoa do público, um assunto específico seu.

O senhor Presidente da Assembleia sublinhou ainda a impossibilidade de qualquer Presidente de Câmara dominar todos os assuntos de todos os processos que existem na sua Câmara, desde o início até ao seu término. Assim – disse – um Presidente de Câmara responsável, deve fazer o que fez o Presidente Bengalinha: “Perante um assunto que lhe é colocado, vai-se informar e depois dará uma resposta, não podendo fazer outra coisa”.

O membro Luis Feitor pediu que lhe sejam disponibilizados os áudios da sessão da Assembleia Municipal de 25 de setembro e da sessão anterior na qual foi apresentada “a pseudo oferta que a Câmara estava a fazer”, tendo sido nessa ocasião que se verificou a sua intervenção.

A este propósito, o senhor Presidente da Câmara referiu que o vídeo da sessão de 25 de setembro de 2020 está no site do Município, não existindo vídeo nem áudio da sessão anterior (a de 5 de junho de 2020) dado que essa sessão não foi gravada, ou seja, dessa sessão existe apenas a ata.

O senhor Presidente da Câmara voltou a referir que na sessão de 25 de setembro de 2020, o membro Luis Feitor referiu que “afinal o mês não foi oferecido como o senhor Presidente disse”, sendo que isso nunca foi dito por si, como já referiu.

O membro Luis Feitor disse que gostava de saber a data dos documentos que o senhor Presidente leu hoje porque os mesmos não foram apresentados nas anteriores sessões em que se falou deste assunto, conforme pode ser testemunhado por todos os membros que estiveram presentes. Embora o senhor Presidente não tenha dito que ia oferecer um mês de água, também não disse que se ia pagar noutra altura, conforme consta dos “textos” que hoje apresentou.

Disse este membro que na sua interpretação, aquilo que o senhor Presidente da Câmara disse é que não se pagava a água em abril e daí a sua conclusão de não se pagar em abril mas pagar-se em maio. Contudo, disse este membro saber que houve pessoas que interpretaram que o



senhor Presidente tinha dito que aquele mês era oferecido. Acrescentou não perceber o porquê do seu nome aparecer no meio desta situação, dado não ter feito qualquer comentário.

O senhor Presidente da Câmara aconselhou o membro Luis Feitor a ver o vídeo da sessão de 25 de setembro de 2020, comprovando a sua intervenção a seguir à intervenção do membro Marta Rebocho, aos 47 minutos.

Relativamente à intervenção do membro Estêvão Pereira, o senhor Presidente da Câmara disse que ao referir-se aos processos pessoais e particulares, não se estava a referir concretamente ao público, mas sim a um processo pessoal e particular de um membro da Assembleia Municipal que lançou aqui uma enorme confusão e que agora foi esclarecido, demonstrando que o membro Marta Rebocho não tinha razão nenhuma naquilo que disse, pondo inclusivamente em causa o comportamento da trabalhadora que contrariou tudo quando foi confrontada com a situação.

O senhor Presidente da Câmara disse que achou estranho que um membro da Assembleia Municipal tenha trazido um assunto pessoal para este órgão, voltando a referir que considera isso redutor, apesar de haver legitimidade para tal. Contudo, em sua opinião, para que as sessões da Assembleia Municipal sejam produtivas, esse tipo de assuntos não deve ser trazido, tencionando manter “esta pedagogia” ainda que correndo o risco de ser mal interpretado.

Quanto ao assunto colocado pelo munícipe de Aguiar disse o senhor Presidente da Câmara que segundo percebeu, o processo deu entrada na Câmara a 4 de dezembro de 2020. Quanto às questões relacionadas com as comissões que o banco irá cobrar pela reabertura do processo, disse o senhor Presidente da Câmara não poder, de ânimo leve, pronunciar-se sobre isso sem averiguar o que se passa. Acrescentou que embora não goste que o serviço de urbanismo tenha atrasos, tem contudo a convicção de que o referido serviço, atualmente, trata todos os municípios de igual forma e que se existem atrasos, existem atrasos para todos.

Ainda a este propósito, o senhor Presidente da Câmara acrescentou que o serviço de urbanismo “deu muito trabalho à Câmara, inclusivamente no tocante a aspetos sobre os quais e por enquanto, não se irá pronunciar”.

Mediante pedido de autorização do senhor Presidente da Câmara, interveio o senhor Vice-Presidente que tem delegadas e subdelegadas competências em matéria de administração urbanística.

Quanto à questão colocada pelo munícipe de Aguiar e conforme já foi referido, disse o senhor Vice-Presidente que terá de ser analisada a situação com os respetivos serviços para se compreenderem os eventuais motivos do atraso. Acrescentou que não pode deixar de registar a forma de agir do membro Estêvão Pereira, perante um serviço da Câmara à qual presidiu não há ainda muitos anos. Continuou, referindo que o senhor Presidente Estêvão Pereira, durante os seus mandatos, deixou “um rasto terrível no serviço de urbanismo”, nomeadamente com processos em Tribunal que ainda hoje têm repercussões, podendo trazer em futura sessão da Assembleia, a relação desses processos. Acrescentou o senhor Vice-Presidente que por conta desses processos, houve funcionários do Município que tiveram de “ir a Tribunal” e que apesar de terem sido considerados inocentes por não terem sido detetados indícios de corrupção, foram considerados incompetentes nas decisões que tomaram. Disse também o senhor Vice-Presidente que em todas as decisões que foram verificadas em Tribunal se constatou existir incompetência, não se coibindo



o membro Estêvão Pereira de aproveitar qualquer oportunidade para dizer mal de um serviço “que deixou na pior miséria”.

O senhor Vice-Presidente realçou que se agora existem atrasos, esses atrasos são para todos os processos, enquanto que no tempo da presidência do senhor Estêvão Pereira as queixas eram no sentido de que “uns eram tratados de uma maneira e outros eram tratados doutra”.

Finalmente, o senhor Vice-Presidente realçou que a tramitação dos processos pode ser comprovada pois os processos estão no serviço, não desapareceram, sendo que muito do trabalho que o serviço de urbanismo hoje ainda tem, deriva desses processos antigos que se encontram no Tribunal de Beja e noutros locais e relativamente aos quais as inspeções se pronunciaram considerando os licenciamentos mal feitos.

Depois de uma pequena troca de palavras entre o senhor Presidente da Assembleia e alguns dos participantes, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o Período da Ordem do Dia:

Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta no final da sessão – A Assembleia deliberou por unanimidade aprovar a ata desta sessão em minuta no final da mesma, nos termos do n.º 3 do art.º 57º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação.

Ponto dois) Apreciação de informação escrita sobre a atividade da Câmara – Relativamente à informação sobre a atividade da Câmara, não foram suscitadas quaisquer questões.

Ponto três) Proposta de designação de um Representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade do ACES (alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro) – O senhor Presidente da Assembleia recordou que o assunto a que este ponto se refere foi retirado da ordem de trabalhos da última sessão por exigir votação por escrutínio secreto e a sessão anterior ter sido realizada por videoconferência.

Nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 28/2008, de 22 de fevereiro, alterado por diversos Diplomas, entre os quais o Decreto-Lei n.º 137/2013, de 7 de outubro que o republicou; compete à Assembleia Municipal designar um representante do Município para integrar o Conselho da Comunidade enquanto órgão do Agrupamento de Centros de Saúde.

Pelo grupo de eleitos do Partido Socialista nesta Assembleia, foi apresentada a proposta de que seja o membro Fernando Manuel Tim Tim Janeiro a integrar o Conselho da Comunidade, em representação deste Município. Contudo, o senhor Presidente da Assembleia clarificou que apesar de existir esta proposta, cada membro poderá votar na pessoa que entender.

A Assembleia, mediante escrutínio secreto, passou à votação da única proposta apresentada. Da votação em causa resultou a aprovação dessa proposta com nove votos favoráveis, tendo-se registado nove votos em branco.

Assim, nos termos da disposição legal já referida, foi designado para integrar o Conselho da Comunidade do Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, em representação do Município de Viana do Alentejo, o segundo secretário desta Assembleia, Fernando Manuel Tim Tim Janeiro.



Ponto quatro) Designação de um cidadão para integrar a Comissão Alargada da CPCJ de Viana do Alentejo, devido à renúncia de um dos membros designados pela Assembleia Municipal (alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro na redação atual) – O senhor Presidente da Assembleia referiu que na carta que lhe foi dirigida pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo (CPCJVA), é solicitada a alteração de uma das pessoas anteriormente designadas pela Assembleia Municipal, em virtude de uma dessas pessoas – Anabela Tavares Mauricio – ter apresentado a sua renúncia, por motivos pessoais. É ainda apresentada pela Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo, a sugestão de designação do cidadão Fábio José Branco Pereira para operar esta substituição, por considerar que o mesmo “reúne todas as condições para desenvolver um bom trabalho no âmbito de intervenção da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Viana do Alentejo”.

Nos termos do disposto na alínea I) do n.º 1 do artigo 17.º da Lei n.º 147/99, de 1 de setembro, na atual redação, o senhor Presidente da Assembleia perguntou sobre a intenção de ser apresentada mais alguma proposta.

O membro Estêvão Pereira disse não ter nomes a sugerir nem ter nada contra o nome que é proposto, pretendendo apenas fazer uma observação quanto ao método. Disse que sendo da competência da Assembleia Municipal a designação de uma pessoa, é lógico que a CPCJVA faça esse pedido à Assembleia Municipal. Contudo, disse “já não lhe parecer tão lógico quanto isso que a CPCJVA dê logo a indicação quanto ao nome”. Este membro frisou que a sua observação é apenas quanto ao método, nada tendo contra o nome indicado.

O membro Estêvão Pereira aproveitou esta ocasião e fez ainda a seguinte observação: “é minha convicção que há eleitos que estão cansados dos órgãos aonde estão e acho que há órgãos que estão ainda mais cansados dos eleitos que têm, precisando desesperadamente de os mudar”.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal referiu que esta última observação do membro Estêvão Pereira extravasou o ponto que está em discussão.

O senhor Presidente da Assembleia voltou a referir a possibilidade de serem propostos mais nomes para votação.

O senhor Presidente da Câmara disse que estando presente na Assembleia o ex-Presidente da CPCJVA, seria útil que se pronunciasse, realçando que provavelmente a sugestão foi adiada pela própria CPCJVA em virtude da dificuldade que há em conseguir pessoas com disponibilidade para ocupar estes cargos.

O membro Manuel Jorge Rafael, ex-Presidente da CPCJVA, confirmou que de facto não é fácil encontrar pessoas com disponibilidade para trabalhar nesta área e que devido à renúncia da Sra. D. Anabela Mauricio, é necessário designar uma nova pessoa. Disse ainda que a sugestão do nome apresentado partiu da própria Presidente da CPCJVA, antevendo que não seria fácil para a Assembleia Municipal a apresentação de uma proposta de nome.

O senhor Presidente da Assembleia realçou que dada a responsabilidade inerente a estes cargos, não é fácil arranjar pessoas que os queiram ocupar e daí que na qualidade de Presidente da Assembleia agradeça à CPCJVA o facto de ter apresentado a sugestão.

Não existindo mais nenhuma proposta, o senhor Presidente da Assembleia submeteu a votação a proposta de designação do cidadão Fábio José Branco Pereira para integrar o grupo de quatro cidadãos a que se refere a disposição legal já citada.



Da votação por escrutínio secreto, obteve-se a aprovação da proposta com nove votos favoráveis, tendo-se verificado nove votos em branco.

Ponto cinco) Proposta de aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa a que se refere o artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (correspondente ao mapa “Demonstração de Desempenho Orçamental” em SNC-AP) – Por indicação do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez uma breve apresentação do enquadramento legal que possibilita a aprovação do mapa de Fluxos de Caixa em momento anterior à apresentação dos Documentos de Prestação de Contas do ano anterior. Referiu concretamente que esta possibilidade encontra-se prevista no artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2021) e que o mapa apresentado se denomina agora, com o sistema contabilístico em vigor (SNC-AP) de Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental (no sistema contabilístico POCAL era denominado mapa de fluxos de caixa).

Disse a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que este mapa, no regime POCAL, era elaborado na ótica orçamental sendo que em SNC-AP, é elaborado na ótica patrimonial. O mapa apresentado está dividido em atividades operacionais, atividades de investimento e atividades de financiamento, constando em cada uma delas os recebimentos e pagamentos.

Foi ainda referido que a vantagem de poder ser já aprovado o Mapa de Desempenho Orçamental, reside no facto disso possibilitar a imediata integração, no orçamento municipal, do saldo de operações orçamentais que transitou da gerência anterior, no montante de 1 418 752,07€ (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos).

Votado o Mapa de Demonstração de Desempenho Orçamental, foi o mesmo aprovado com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Maria Antónia Gomes, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto seis) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita – Por indicação do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos referiu que a 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita (anteriormente denominada revisão orçamental) consiste unicamente em integrar no Orçamento da Receita em execução, o saldo de operações orçamentais transitado de 2020, concretamente no montante de 1 418 752,07€ (um milhão quatrocentos e dezoito mil setecentos e cinquenta e dois euros e sete cêntimos).

Votada a proposta de 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Receita, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Maria Antónia Gomes, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto sete) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa – Por indicação do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos fez a apresentação da 1.ª alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, relacionando-a com o ponto seguinte, relativo à 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos. Referiu que as



alterações modificativas em causa consistem basicamente na distribuição, em termos de Despesa, do saldo que transitou da gerência de 2020, nomeadamente incorporando verbas no Orçamento da Despesa e no Plano Plurianual de Investimentos.

Disse a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que em termos de despesas de capital, as verbas com maior expressão agora inseridas ou reforçadas no Plano Plurianual de Investimentos são as seguintes:

- Projeto e Empreitada de Infraestruturas do Loteamento da Lindina	113 530,00€
- Projeto do Loteamento do Bairro dos Fragosos	33 825,00€
- Vedação e Equipamento de Parque Infantil	5 000,00€
- Empreitada da Rotunda à saída para Évora	30 000,00€
- Iluminação Cénica e Pintura dos Muros do Horto Paço	43 000,00€
- Lona de Proteção para Ecocentro	1 850,00€
- Ligação em Baixa Tensão para o Centro Social de Aguiar	6 200,00€
- Aquisição de Carrinha	34 000,00€
- Pintura e Reparação da Cobertura da Antiga Biblioteca	20 000,00€
- Carrinha de 9 Lugares	50 000,00€
- Equipamento de Som para o Cineteatro	35 000,00€
- Renovação de Licenciamento de Software	8 100,00€
- Revisão do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios	10 000,00€
- Substituição de Servidor	45 000,00€
- Obras no Arquivo da DAUP e na Sala dos Servidores	10 000,00€
- Portas Corta Fogo	8 000,00€
- Iluminação dos Campos de Futebol	30 000,00€

Quanto ao reforço de rubricas de despesas correntes, disse a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos que para além da necessidade de aumentar a dotação de diversas rubricas que são oneradas por despesas com alguma expressão, foi também aumentada a dotação da rubrica por onde serão pagas as despesas decorrentes do reposicionamento dos trabalhadores que ingressaram no Município ao abrigo do Programa de Regularização Extraordinária de Vínculos Precários na Administração Pública (PREVPAP). Acrescentou ainda que foram aumentadas também, entre outras, as dotações das rubricas que suportarão seguintes despesas:

- Programação em rede “Fora de Cena”;
- Elaboração das Áreas de Reabilitação Urbana das três Freguesias do Concelho;
- Elaboração da proposta de ampliação da Zona Industrial de Alcáçovas.

Votada a 1.ª proposta de alteração modificativa ao Orçamento da Despesa, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Maria Antónia Gomes, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto oito) Proposta de aprovação da 1.ª alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos – Dado que esta proposta já havia sido apresentada e explicada, o senhor Presidente da Assembleia perguntou se alguém desejava colocar alguma questão ou fazer alguma observação.



O membro João Antunes referiu-se a um aspeto que considera primordial na gestão do executivo e que se prende com a captação de fundos europeus. De acordo com uma notícia recentemente divulgada, sabe-se que há neste momento autarquias que estão com 0% de execução de obras financiadas com fundos europeus, havendo a possibilidade dos municípios que excederem a execução prevista, virem a ser premiados com as verbas não utilizadas por parte de municípios que não conseguiram arrancar com as suas obras.

Este membro enalteceu a capacidade deste executivo por estar a executar grandes obras no Concelho, de entre as quais se salientam a Requalificação da Envolvente à Sra. D'Aires e o Centro Social de Aguiar, revelando muita eficácia na gestão.

O senhor Presidente da Assembleia Municipal, a propósito desta intervenção, considerou que os municípios "já sabem isso tudo, há muito tempo..."

Votada a 1.ª proposta de alteração modificativa ao Plano Plurianual de Investimentos, foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Maria Antónia Gomes, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU (José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto nove) Proposta de designação do Júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual – Mediante indicação do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos, apresentou genericamente a proposta de designação do júri de recrutamento do cargo de Chefe da Divisão de Administração Urbanística e Processual, em obrigatoriedade ao disposto no n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na atual redação. Realçou que os condicionalismos a que deverá obedecer esta designação, constam dos n.ºs 2 e 3 do artigo 13.º do Diploma já referido e são os seguintes:

- a) No caso do Presidente do Júri, ser personalidade de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal;
- b) No caso dos vogais, serem personalidades de reconhecido mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos Recursos Humanos ou da Administração Local Autárquica.

Assim, a proposta apresentada à Assembleia Municipal para designação deste júri tem a seguinte composição:

Presidente: Isabel Alexandra Costa de Moraes Cardoso Silva Pedro, advogada, Sócia da Sociedade de Advogados "Abalada Matos, Moraes Cardoso e Associados – Sociedade de Advogados, R.L." que presta assessoria jurídica ao Município de Viana do Alentejo;

Vogais efetivos: Maria d'Aires Vera Figueira Vilela, Chefe da Divisão de Gestão de Recursos do Município de Viana do Alentejo e Paula de Lurdes Coelho Piteira, Técnica Superior (Economia) do Município de Viana do Alentejo.

Vogais Suplentes: António Joaquim Vinagre Padeirinha, Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano do Município de Viana do Alentejo e João Luis Fouto Lourenço, Técnico Superior (Engenheiro Civil) do Município de Viana do Alentejo.

Votada esta proposta foi a mesma aprovada com nove votos favoráveis por parte dos eleitos do PS (António Sousa, Nuno Grave, Fernando Janeiro, Manuel Jorge Rafael, João Antunes, Maria Antónia Gomes, João Anéis, Sara Grou e Joaquim Viegas) e nove abstenções por parte dos eleitos da CDU



(José Sabarigo, Vitor Fialho, Marta Rebocho, Estêvão Pereira, António Manuel Grosso, Sara Rodrigues, Sandra Sim Sim e António Inácio Lopes) e do eleito do PSD (Luis Feitor).

Ponto dez) Proposta de acordo quanto à forma de imputação das despesas com o pessoal da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, aos Municípios associados – Por indicação do senhor Presidente da Câmara, a Chefe da Divisão de Gestão de Recursos apresentou esta proposta. Referiu que por via dos Estatutos da AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, as Assembleias Municipais dos Municípios associados têm de dar, anualmente, o seu acordo quanto à forma de imputação das despesas com o pessoal da referida Associação aos municípios que a integram. Assim, a proposta em concreto consiste em obter o acordo da Assembleia quanto à utilização do fator população para afetar a despesa, cabendo ao Município de Viana do Alentejo a importância de 92 499,00€ (noventa e dois mil quatrocentos e noventa e nove euros), embora isto não represente saída efetiva de verba.

Votada esta proposta, foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos membros eleitos pelo PS e pela CDU e com uma abstenção por parte do membro eleito pelo PSD (Luis Feitor).

Ponto onze) Proposta de aprovação da quota mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no ano de 2021 (1 750,00€) – O senhor Presidente da Câmara referiu que no ano 2021 há um ligeiro aumento na comparticipação, a qual passará de 1 500,00€ (mil e quinhentos euros) mensais para 1 750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros) mensais.

Votada a proposta de aprovação da quota mensal para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, no montante de 1 750,00€ (mil setecentos e cinquenta euros), foi a mesma aprovada com dezassete votos favoráveis por parte dos membros eleitos pelo PS e pela CDU e com uma abstenção por parte do membro eleito pelo PSD (Luis Feitor).

Terminada a ordem de trabalhos, o senhor Presidente da Assembleia declarou aberto o segundo período destinado ao público, não se tendo verificado qualquer intervenção.

O Senhor Presidente da Assembleia declarou encerrada a sessão às vinte e três horas e trinta minutos, tendo a minuta correspondente a esta ata sido aprovada por unanimidade no final da sessão.



Aprovada a 29 de junho de 2021

O Presidente da Assembleia,

O Primeiro Secretário,

O Segundo Secretário,
